



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.187713/2017-57, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 53/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 17/2017/UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Célia Roncatti Diniz, 365, Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP – CEP 15.092-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 68.352.350/0001-50, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430236** e o código CRC **A58DDE66**.

Referência: Processo nº 23075.187713/2017-57

SEI nº 2430236

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 11:17:26.